



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 NOTA DE EMPENHO  
 ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1  
 Data: 20/03/2024  
 Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
 Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 23/02/2024  
 Nº do Empenho: 94/2024  
 ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenhos anteriores:	56.924,73
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:	3.500,00
Total (A):	653.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	60.424,73
		Total (A - B):	592.575,27

Credor:	JOSE ALTAMIRO DA SILVA		
CPF/CNPJ:	329.468.641-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (66) 98449-0518
Endereço:	GOIANIA -	Cidade:	Nova Xavantina UF: MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	6944-2
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:  
 DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.500,00
Pagamentos:	Nº Pagamento.:99	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6	Valor .: 3.478,85
			Valor Total Pago.: 3.478,85
			Valor Total à Pagar.: 21,15

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/02/2024  
 Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

GISLENE GOMES GUIMARAES  
 CONTADORA



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**C.N.P.J.:** 15.372.402/0001-94  
**Município:** NOVA XAVANTINA

**Data da Liquidação:** 07/03/2024  
**Nº da Liquidação:** 94/2024  
**Nº do Empenho:** 94/2024  
**ORDINARIO**  
**Vencimento:** 07/03/2024

<b>Órgão:</b>	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
<b>Unidade:</b>	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Funcional:</b>	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
<b>Projeto/Atividade:</b>	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
<b>Recurso:</b>	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Número do empenho:</b>	94/2024	<b>Liquidações anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	3.500,00	<b>Valor liquidado:</b>	3.478,85
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	3.500,00	<b>Total (B):</b>	3.478,85
		<b>Total (A - B):</b>	21,15

**Credor:** JOSE ALTAMIRO DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 329.468.641-20      **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** GOIANIA -      **Cidade:** Nova Xavantina      **UF:** MT  
**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A.      **Conta:** 6944-2  
**Agência:** 1322-6 - BANCO DO BRASIL      **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**  
 DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

**Fonte de Recurso:** Ordinário      **Valor geral:** 3.478,85

**Descontos:**  
**Total de descontos:** 0,00      **Liquido a pagar:** 3.478,85

**Fundamento legal:**      **Número Processo:**      **Data:**  
**Modal. litação:**      **Número Licitação:**      **Data:**  
**Contrato:**      **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ **Data:** 07/03/2024  
 Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA  
 CORREIA  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b>VEREADOR JOSÉ ALTAMIRO</b>	<b>MÊS/ANO: 02/2024</b>			
<b>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</b>	<b>RS: 3.478,85</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	016978	03/02/2024	Combustível	R\$ 204,01
	017002	05/02/2024	Combustível	R\$ 84,02
	017049	06/02/2024	combustível	R\$ 147,50
	017122	08/02/2024	Combustível	R\$ 119,48
	017195	10/02/2024	combustível	R\$ 195,86
	017349	16/02/2024	combustível	R\$ 188,50
	017416	18/02/2024	Combustível	R\$ 179,35
	017469	20/02/2024	combustível	R\$ 342,26
	017579	23/02/2024	combustível	R\$ 88,42
	017651	26/02/2024	combustível	155,25
	4466	14/02/2024	Manutenção	631,20
	000003098	29/02/2024	manutenção	1.143,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

*José A. da Silva*

**JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA**

Nova Xavantina – MT, 01/03/2024

Protocolo

Recebi em: 01/03/2024

Assinatura: *WILLIAN RESSOL*

**PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA**

Data: *04/03/2024*

*Parâmetro n: 022/2024*

*Arduo M. Mesquita*  
Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

**Data:**

*Arduo M. Mesquita*  
Assinatura

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gguirapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA** **1**  
**1 - SAÍDA**  
Nº 016978  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0169 7810 3155 8137

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151240009449193 03/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA**

CNPJ / CPF  
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO  
03/02/2024

ENDEREÇO  
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO  
TONETTO

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA  
03/02/2024

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

UF TELEFONE / FAX  
MT -

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
15:58:13

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	204,01	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	62,389	3,27	0,00	204,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$204,01  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)  
Placa: JKG3F09  
Base Cálculo ST Retido: R\$199,35 Valor ST Retido: R\$16,11  
Tributos Aproximados: R\$ 14,69 (7,20%) Federais, R\$ 34,68 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 49,37 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT  
Emissão: 05/02/2024 Valor Total: R\$ 84,02

NF-e  
Nº 017002  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpirapuru@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 017002  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0170 0210 5092 9436

Consulta de autenticidade no portal na NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240009600082 05/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

05/02/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

05/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:29:43

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	84,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	25,696	3,27	0,00	84,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$84,02  
Lança: JKG3F09

PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260  
Base Cálculo ST Retido: R\$82,10 Valor ST Retido: R\$6,63

Tributos Aproximados: R\$ 6,05 (7,20%) Federais, R\$ 14,28 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 20,33 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 06/02/2024 - Valor Total: R\$ 147,50

NF-e  
Nº 017049  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gquirapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 017049  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0170 4910 6112 7022

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240010039972 06/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

06/02/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

06/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:27:02

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	147,50		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRESCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	147,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	45,109	3,27	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$147,50  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)  
Placa: JKG3F09  
Base Cálculo ST Retido: R\$144,13 Valor ST Retido: R\$11,65  
Tributos Aproximados: R\$ 10,62 (7,20%) Federais, R\$ 25,08 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,70 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 08/02/2024 Valor Total: R\$ 119,48

NF-e  
Nº 017122  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gquirapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA** **1**  
**1 - SAÍDA**  
Nº 017122  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0171 2210 8113 6169

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151240010798664 08/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF  
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO  
08/02/2024

ENDEREÇO  
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO  
TONETTO

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA  
08/02/2024

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

UF  
MT

TELEFONE / FAX  
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
11:36:16

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	119,48		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	119,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	20,000	5,974	0,00	119,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$119,48 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKG3F09 Tributos Aproximados: R\$ 13,38 (11,20%) Federais, R\$ 20,67 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 34,05 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 10/02/2024 Valor Total: R\$ 195,86

NF-e  
Nº 017195  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpirapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 017195**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0171 9511 0065 8060

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151240011424868 10/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF  
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO  
10/02/2024

ENDEREÇO  
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO  
TONETTO

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA  
10/02/2024

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

UF TELEFONE / FAX  
MT -

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
06:58:06

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	195,86		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	195,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	59,898	3,27	0,00	195,86	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$195,86  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)  
Placa: JKG3F09  
Base Cálculo ST Retido: R\$190,82 Valor ST Retido: R\$14,29  
Tributos Aproximados: R\$ 14,10 (7,20%) Federais, R\$ 33,30 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 47,40 Fonte: IBPT Chave: 24F470

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 4466 SÉRIE: 1
EMISSÃO: 14/02/2024 15:18:36 DESTINATÁRIO: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - VALOR TOTAL.: 631,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>LUBRIFICANTES XAVANTINA</b> LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA AV ARAES, 1336 UNIAO NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000 (66) 3438-2170  E-mail.: lubrixavantina@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>N.º 4466</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha 01 de 01</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 5124 0242 1075 7100 0170 5500 1000 0044 6610 0259 6471
		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</b> 151240012361046 - 14/02/2024 14:18:39
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</b> 151240012361046 - 14/02/2024 14:18:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>138760608</b>	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF <b>42.107.571/0001-70</b>

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>329.468.641-20</b>	DATA DA EMISSÃO <b>14/02/2024 15:18:36</b>
NOME RAZÃO SOCIAL <b>JOSE ALTAMIRO DA SILVA</b>			DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>14/02/2024 15:18:37</b>
ENDEREÇO <b>CHACARA MINAS GERAIS, SN</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>TONETTO</b>	CEP <b>78690-000</b>	HORA DE SAÍDA <b>15:18:37</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	FONE / FAX	UF <b>MT</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>FATURA</b>
CARTAO DE CREDITO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	631,20		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,20	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9=Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
647	FILTRO DE AR CONDICIONADO TECFIL ACP887	84212300	0500	5405	UN	1	35,00000	35,00					
362	FILTRO DE OLEO TECFIL PEL803	84212300	0500	5405	UN	1	25,00000	25,00					
1484	FILTRO DE AR MANN C24005	84212300	0500	5405	UN	1	48,00000	48,00					
1165	FILTRO DE COMBUSTIVEL MANN WK58	84212300	0500	5405	UN	1	25,00000	25,00					
1781	OLEO LUBRIF MOBIL SUPER 3000 FORM 5W30 LT VERDE	27101931	0500	5656	UN	4,30000	49,00000	210,70					
653	OLEO LUB LUBRAX GOLD SAE GL4 GL5 75W90 1L	27101932	0500	5656	UN	2,50000	115,00000	287,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA JKG3F09	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 16/02/2024 Valor Total: R\$ 188,50

NF-e  
Nº 017349  
Série 002



**PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA**

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpurapur@hotmai.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
Nº 017349  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0173 4911 6074 7181**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151240012954831 16/02/2024**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF **329.468.641-20** DATA DA EMISSÃO **16/02/2024**  
ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP **78690-000** DATA SAÍDA **16/02/2024**  
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX **-** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **07:47:18**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	188,50		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	188,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	57,648	3,27	0,00	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$188,50  
ROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260  
CNPJ: JKG3F09  
Cálculo ST Retido: R\$183,61 Valor ST Retido: R\$13,05  
Impostos Aproximados: R\$ 13,57 (7,20%) Federais, R\$ 32,04 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 45,61 Fonte: IBPT Chave: 470

**RESERVADO AO FISCO**

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 18/02/2024 Valor Total: R\$ 179,35

**NF-e**  
**Nº 017416**  
**Série 002**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA**

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpirapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 017416**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0174 1611 8100 2465**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF **329.468.641-20** DATA DA EMISSÃO **18/02/2024**

ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP **78690-000** DATA SAÍDA **18/02/2024**  
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX **-** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **10:02:46**  
DUPLICATAS

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	179,35		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	179,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	30,023	5,974	0,00	179,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$179,35  
PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260  
Placa: JKG3F09  
Tributos Aproximados: R\$ 20,09 (11,20%) Federais, R\$ 31,03 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 51,12 Fonte: IBPT Chave: 4F470

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT  
Emissão: 20/02/2024 Valor Total: R\$ 342,26

NF-e  
Nº 017469  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017469  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0174 6912 0065 2257

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240013969888 20/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

20/02/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

20/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

06:52:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	342,26		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	342,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	57,293	5,974	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$342,26  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)  
Placa JKG3F09  
Tributos Aproximados: R\$ 38,33 (11,20%) Federais, R\$ 59,21 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 97,54 Fonte: IBPT Chave: 24F470

RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpairapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 017579  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0175 7912 3064 9507

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151240015093827 23/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>JOSE ALTAMIRO DA SILVA</b>	CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 23/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 06:49:50

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 88,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 88,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	26,553	3,33	0,00	88,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$88,42 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$84,57 Valor ST Retido: R\$6,19 Tributos Aproximados: R\$ 6,37 (7,20%) Federais, R\$ 15,03 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 21,40 Fonte: IBPT Chave: 24F470	

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 26/02/2024 Valor Total: R\$ 155,25

NF-e  
Nº 017651  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpairapura@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
Nº 017651  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0215 3504 7300 0196 5500 2000 0176 5112 6064 1304

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240015701790 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JOSE ALTAMIRO DA SILVA**

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

26/02/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

26/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

06:41:30

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	155,25		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	155,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	46,623	3,33	0,00	155,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$155,25

Placa: JKG3F00

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78 005-260)

Base Cálculo ST Retido: R\$148,49 Valor ST Retido: R\$10,87

Tributos Aproximados: R\$ 11,18 (7,20%) Federais, R\$ 26,39 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 37,57 Fonte: IBPT Chave: 24F470

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMISSÃO: 29/02/2024 - DEST. / REM.: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.143,00

NF-e  
Nº 000003098  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME



AVENIDA ARAES, 779 - SANTANA -  
CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT  
TEL: (66)3438-1692  
reformadorajs@gmail.com

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000003098 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5124 0213 7641 5300 0157 5500 1000 0030 9810 0082 6124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240016879320 29/02/2024 08:15:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134252845

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

13.764.153/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

29/02/2024

ENDEREÇO

CHACARA MINAS GERAIS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

TONETO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE / FAX

98449-0518

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/03/2024	1.143,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	371,98	1.143,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACHSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
001100	P/BARRO DT LE COROLLA 08/13 P	87082999	0102	5102	UN	1,000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001193	PORCA RAPIDA 1/4POL 6.3MM P	87082999	0102	5102	UN	4,000	4,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001221	PRESILHA P/CHOQ TOYOTA P	87082999	0102	5102	UN	4,000	4,5000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001548	BUCHA P/CHOQ P/BARRO COROLLA/ETIOS P	87082999	0102	5102	UN	6,000	2,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002406	P/BARRO DT LD COROLLA 08/13 P	87082999	0102	5102	UN	1,000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002880	COXIM CABINE MB 1113 P	70091000	0102	5102	UN	4,000	88,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005787	GUIA P/CHOQ DT LE COROLLA 09/14 P	87081000	0500	5403	PC	1,000	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005793	GUIA P/CHOQ DT LD COROLLA 09/14 P	87081000	0500	5403	PC	1,000	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007191	SOQUETE LANTERNA PISCA SETA	85366990	0500	5403	UN	1,000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:ADM-Vend:017-PRISCYLLA RODRIG-Cnd.Pag:1 X VEICULO: TOYOTA COROLLA 12/13 PLACA: JKG3F09 PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 - BAIRRO ARAES - FONE: (65) 3613-8500 OU 151 Trib aprox. R\$ 177,67 Federal e R\$ 194,31 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte: IBPT F3W1D7	





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **fevereiro de 2024**.

**PARECER Nº 022/2024**

## **I – RELATÓRIO**

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **fevereiro de 2024**.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I –** Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível;

**b)** lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**c)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II –** Alimentação;

**III –** Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV –** Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V –** Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **José Altamiro da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi elaborado com a data de 01 de março de 2024, e protocolado em 01/03/2024, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a importância de R\$ 3.478,85, valor este permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2024 foram realizadas 03 (três) sessões ordinárias e o vereador compareceu em todas, conforme livre de assinatura de presença dos vereadores nas sessões, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

### III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

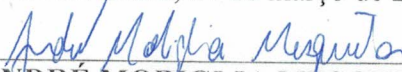
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado; e requereu valor permitido para verba indenizatória;

Não fora detectada a não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

**C.N.P.J.:** 15.372.402/0001-94

**Município:** Nova Xavantina

**Data da Ordem:** 07/03/2024

**N. da Ordem:** 99/2024

<b>Órgão:</b>	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
<b>Unidade:</b>	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Funcional:</b>	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
<b>Recurso:</b>	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

<b>Número do empenho:</b>	94/2024	<b>Pagamentos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	3.500,00	<b>Valor da ordem:</b>	3.478,85
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	3.500,00	<b>Retenções:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	3.478,85
		<b>Saldo (A-B):</b>	21,15

<b>Credor:</b>	JOSE ALTAMIRO DA SILVA	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>CPF.:</b>	329.468.641-20	<b>Cidade:</b>	NOVA XAVANTINA - MT
<b>Endereço:</b>	GOIANIA -	<b>Agência:</b>	1322-6
<b>CEP.:</b>	78690-000	<b>Conta Corrente:</b>	6944-2
<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S.A.		

**Especificação:** DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral.:** 3.478,85

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.478,85

**Contabilização:** Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/03/2024

**Descontos:**  
**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 3.478,85

**Recursos:** 15000000000 **Valor:** 3.478,85  
**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4107 - 6 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 07/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA

07/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:51:54  
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.322.000.006.944
VALOR TOTAL	3.478,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE ALTAMIRO DA SILVA	
AGENCIA: 1322-6	CONTA: 6.944-2
NR. DOCUMENTO	551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO	2.A61.B85.200.443.48D
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1  
Data: 20/03/2024  
Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Anulação: 07/03/2024

Número da A.N.E.: 9/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenho:	94	Data:	23/02/24
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:			3.500,00
Total (A):	653.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			21,15
		Saldo Empenho:			0,00

Credor: JOSE ALTAMIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 329.468.641-20      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: GOIANIA -      Cidade: Nova Xavantina      UF: MT  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.      Conta: 6944-2  
Agência: 1322-6 - BANCO DO BRASIL      Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário      Valor geral: 21,15

Fundamento legal:      Número Processo:      Data:  
Modal. litação:      Número Licitação:      Data:  
Contrato:      Data:

Fica anulada a importância de R\$: 21,15

Anulação Motivo:  
ANULAÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA VI NO MES DE REFERENCIA.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

GISLENE GOMES GUIMARAES  
CONTADORA